



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I N° 5.441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.002

(Alteração de denominação de via pública que específica).

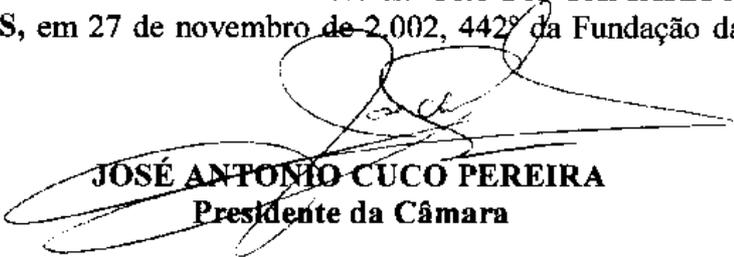
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

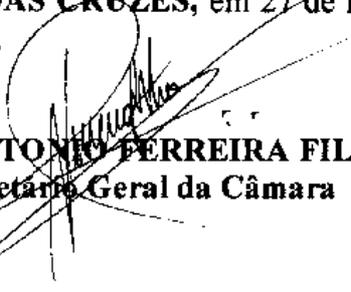
Artigo 1º - Fica denominada "Rua Geraldo Fonseca Mattos", a atual Rua Oiapoque, que se inicia na Avenida Alexandrina e termina em terrenos particulares, na Vila Paulista, Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº 009811-5, cuja biografia acompanha esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de novembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de novembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 091/02

124

Colendo Plenário

A presente proposta legislativa objetiva, na sua essência, prestar justa e merecida homenagem a uma das figuras exponenciais de nossa cidade, o senhor Geraldo Fonseca Mattos.

O homenageado nasceu aos 25 dias do mês de setembro de 1928, na cidade de Caçapava, neste estado. Casou-se em 19 de setembro de 1953, com a sra. Wilma Kulsar Mattos, com quem teve quatro filhos Mogianos, a saber : Roseli Maria Mattos Soares Quintas, José Roberto Fonseca Mattos, Luiz Carlos Fonseca Mattos e Rubens Celso Fonseca Mattos.

Mudou-se para Mogi das Cruzes quando tinha 16 anos. Nesta terra trabalhou na Mineração geral do Brasil. Após cumpriu a sua obrigação com o Exército Brasileiro, onde deu baixa como 3º Sargento. Em Mogi foi mecânico, vendedor de eletrodomésticos, na loja "A Triunfante". Em 1953 foi trabalhar nas Lojas Urbano de eletrodomésticos, com vendedor. Iniciou no comércio de automóveis quando passou para a Caric de Automóveis do mesmo Grupo Urbano e, finalmente, para a Urbano Mogicar, empresa da qual se tornou Diretor Comercial e, posteriormente, Diretor Presidente. Em 1992, desligou-se da firma à qual dedicou 40 anos de fidelidade, com toda sua perseverança, honra, carinho e honestidade.

Além de torcedor do Santos Futebol Clube foi Conselheiro Fundador do União Futebol Clube, Conselheiro e Tesoureiro do Clube de Campo desta cidade, Conselheiro do Clube Náutico Mogiano e do Clube Vila Santista.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06/10/2002

Maria Marinês Mazaro Fiva - 2.ª Secretária



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

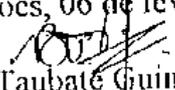
Continuação do Projeto de Lei nº /02

Em 09 de novembro de 2001, esse católico praticante, faleceu aos 73 anos de idade, deixando parentes e uma infinidade de amigos, além da enorme saudade, o exemplo de uma vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo, nunca deixando de estar presente na ajuda às entidades de Assistência Social de nossa cidade.

Por oportuno, esclareço que a rua indicada está situada dentre outras, em local onde a Municipalidade prestou homenagem a tribos indígenas, dentre elas : Tamoyos, Tymbiras, Tupis, etc.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Íncrito Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2002.


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB

